



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 02.12.2021

#### -----ATA Nº 35-----

----- Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Serviço Público de Transporte de Passageiros na Região Oeste – Informação de Execução do Ano de 2021 – Alteração ao Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste 2021;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 375/2021, datada de 22.11.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, a OesteCIM, para o ano de 2021, estabeleceu no Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos no Oeste, uma compensação máxima para o sector rodoviário no montante de 6.400.424,00€ (seis milhões quatrocentos mil e quatrocentos vinte e quatro euros);-----*

*A 22 e 27 de outubro de 2021, a OesteCIM rececionou por parte dos operadores Barraqueiro Transportes e Rodoviária do Oeste respetivamente, o relatório de execução referente aos três trimestres do ano de 2021, bem como, a previsão de execução do quarto trimestre.-----*

*No âmbito das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, a OesteCIM a 31*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 02.12.2021**

*de outubro de 2021, enviou para o Fundo Ambiental, o Relatório de execução Desp3515A\_2021, onde constam os valores apresentados pelos operadores incluindo a estimativa para o quarto trimestre.-----*

*Com base nos dados provenientes do relatório enviado ao Fundo Ambiental, constatou-se um aumento nos valores da operação, verificando-se assim, que o valor executado nos três trimestres acrescido da previsão para o quarto trimestre é superior ao montante previsto no Regulamento, estimando-se que o montante total da operação se consubstancie no valor de 8.400.899,00€ (oito milhões quatrocentos mil e oitocentos e noventa e nove euros).---- Assim, com vista ao ajustamento do montante previsto de 6.400.424,00€ (seis milhões quatrocentos mil e quatrocentos vinte e quatro euros) e o montante executado nos três trimestres acrescido da previsão para o quarto trimestre, coloca-se à consideração superior:-----*

*a) A alteração ao Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Públicos no Oeste 2021, passando o valor para o sector rodoviário a totalizar o montante de 8.400.899,00€ (oito milhões quatrocentos mil e oitocentos e noventa e nove euros), o qual contempla verba afeta ao PART, ao Decreto-Lei n.º 14-C/202, de 7 de abril, e aos transportes escolares.”-----*

*----- O Secretariado Intermunicipal deliberou que os serviços procedam em conformidade conforme informação proposta.-----*

*----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H40, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -*